ATO COMPLEMENTAR NR 09 DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CEFS) QPPM E QPE, PARA O ANO DE 2012.

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08Ago06, e consoante o edital DRH/CRS nº 15, de 21Dez11, que regula a convocação de Cabos para o Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS) QPPM e QPE, para o ano de 2012, e

1 Considerando que:
1.1 Foi concedida liminar judicial no processo abaixo mencionado para que o autor seja matriculado no Curso Especial de Formação de Sargentos 2012;

2 Resolve:
2.1 Convocar para matrícula, em razão de ordem judicial, o militar abaixo relacionado:

QUADRO	NR	DV	NOME	UNIDADE/ RPM	LOCAL DE CURSO	NR PROCESSO
QPPM	107659	5	LIVISTONE GUIMARAES DE CARVALHO	28 BPM/16 RPM	28 BPM	0704.12.1616-4 – 2ª VARA CÍVEL/UNAÍ

2.2 após a realização da matrícula, a Unidade deverá remeter imediatamente ao juízo competente certidão que comprove o cumprimento da decisão judicial exarada;

2.3 o Chefe da Seção de Recursos Humanos deverá realizar o acompanhamento do trâmite processual, informando à Diretoria de Recursos Humanos, por intermédio do Centro de Recrutamento e Seleção, acerca da decisão judicial alusiva ao referido processo;

2.4 **o militar convocado deverá se apresentar até o dia 16 de março de 2012, às 08h00min, no local do curso descrito no quadro acima, para matricula e início de curso.**

3 Orientação ao militar convocado:

3.1 O militar convocado deverá entregar, no ato da matrícula, ofício-padrão de apresentação expedido pela Unidade de origem, que deverá conter todas as informações a respeito do militar, mormente se o militar encontra-se desimpedido para promoção, inspeção de saúde, treinamento policial-militar e aspectos relacionados a justiça e disciplina, conforme o previsto na Instrução de Recursos Humanos (IRH) nº 198/2001, e ainda, o termo de conhecimento de acordo com o item 6.6 do edital.

Belo Horizonte, 15 de março de 2012.

(a) Eduardo César Reis, Cel PM
Diretor de Recursos Humanos